

**LEI Nº 1876
DE 06 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1876 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil REais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão:	EXECUTIVO			
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar	54	34490520000000	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Suplementar	589	33190110000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão:	EXECUTIVO			
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0012.2.010.000		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Reduzir	46	33190110000000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Recurso:	1	TESOURO		
Reduzir	667	34490520000000	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00
Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Junho de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa